



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 297 – OUTUBRO/2020
Portaria 20/2020
(DA/PRAD)**

06 de OUTUBRO de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 20/2020 – DA/PRAD

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo n° 23111.026850/2020-91, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, contrato 59/2019, em virtude de transgressão a obrigação de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato e por inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 70/2020- Gerência de Contratos/DA/PRAD e 98/2020- Gerência de Contratos/DA/PRAD;

Considerando que a contratada interpôs recurso no prazo estabelecido e que o Pró Reitor de Administração (autoridade superior) manteve a decisão da Diretoria Administrativa (autoridade competente);

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à contratada Construtora WN LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 11.724.406/0001-33, sediada na rua Alcides Freitas, n° 3175, sala 03, bairro Porenquanto, CEP 64.003-080, cidade de Teresina/PI, com fulcro no Contrato 59/2019 e Edital do Pregão Eletrônico 15/2019, itens 7.1.4.1, 7.1.7 e Cláusula 11- Item 11.21 e 11.33 do Anexo I - Termo de Referência, a penalidade de **Multa no valor de R\$ 15.579,58 (quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 06 de outubro de 2020.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Diretor Administrativo